

COPA CIANORTE

DE FUTSAL MENOR





REGULAMENTO

Todos os dirigentes, técnicos, professores e coordenadores das delegações/equipes receberão o regulamento da competição, bem como será publicado nos grupos de WhatsApp e redes sociais da promotora do evento e no site: www.atleticaeventos.com.br para o conhecimento de todos e que estejam cientes das informações expressas neste regulamento.

IDENTIFICAÇÃO

- **Título:** COPA CIANORTE DE FUTSAL MENOR
- **Apoio:** SECRETARIA DE ESPORTES, SEC. DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE, CIANORTE FUTSAL.

- **Responsável:** Atlética Eventos – Maringá PR

Prof. Denivalde Cuenca (Deni)

Contato: (44) 99847-2247

Prof. Vinicius Breschiliare



Contato: (44) 98401-0150

E-Mail: atleticaeventos@hotmail.com

Instagram: **@atleticaeventos**

OBJETIVO GERAL

Incentivar, oportunizar e orientar a prática esportiva para jovens atletas, bem como promover uma maior integração social entre crianças, professores, técnicos, instituições relacionadas e familiares dos participantes da Copa Cianorte de Futsal Menor.



CAPÍTULO 1 INSCRIÇÕES

Art. 1º. As equipes estarão confirmadas na participação da **Copa Cianorte de Futsal Menor**, mediante ao pagamento das inscrições e envio do comprovante de pagamento para o organização do evento, tendo o seu prazo máximo para se inscrever até 20 de novembro de 2022.

§ 1º - A realização da inscrição na Copa Cianorte de Futsal Menor implica no conhecimento e aceitação do regulamento que rege a competição.

§ 2º- Os dirigentes, técnicos e atletas que participarem da competição serão considerados conhecedores da Legislação Desportiva deste Regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

§ 3º- É de competência da comissão central organizadora da Atlético Eventos e representantes do quadro de arbitragem, interpretar este regulamento e zelar pela sua execução;

§ 4º - A competição será regida pelas regras da CBFS, salvo artigos específicos como tempo de jogo.

Art. 2º- Poderão ser inscritos o número máximo de 14 atletas, um técnico, um auxiliar técnico, por equipe;

§ 1º - Serão relacionados 14 atletas por jogo;

Art. 3º - Para efeito de inscrição e participação dos atletas e comissão técnica, deverão ser observados os seguintes critérios:


- a)** Apresentar carteira de Identidade (RG), Xerox autenticada do RG, carteirinha da Federação Paranaense de Futebol de São do decorrente ano, carteira de estudante do decorrente ano e ou passaporte.
- b)** Caso não apresente um documento junto ao quadro de arbitragem, não poderá participar dos jogos. Apenas documentos originais;
- c)** Não serão aceitos documentos imagens via celular e aplicativos.



CAPÍTULO 2 EQUIPES E CATEGORIAS

Art. 4º. Poderão participar da **Copa Cianorte de Futsal Menor**: clubes, empresas, associações, prefeituras, escolas e demais equipes interessadas e convidados. Nas seguintes categorias:

- **Sub 7:** nascidos em 2015;
- **sub 8:** nascidos em 2014;
- **sub 9:** nascidos em 2013;
- **sub 10:** nascidos em 2012;
- **sub 11:** nascidos em 2011;
- **sub 13:** nascidos em 2009/10;
- **Sub 15:** nascidos em 2007/8;
- **Sub 17:** nascidos em 2005/6.



§ 1. Será de responsabilidade total dos dirigentes/técnicos das equipes a participação e autorização dos atletas na competição e jogos, com os consentimentos dos pais ou responsável, tendo autorização médica do atleta ou outros membros da equipe sob a sua responsabilidade inclusive tendo sob sua guarda estes documentos.



§ 2. Equipes devidamente uniformizadas, com cores de calções e meias iguais;

§ 3. Em casos de uniformes de ambas as equipes serem da mesma cor, far-se-á um sorteio para decidir qual equipe trocará de uniforme;

§ 4. Será obrigatório uso de caneleiras;

§ 5. Faz-se necessário cada delegação inscrever dois ou mais técnicos devido a demanda de jogos em locais diferentes e no mesmo horário.

Art. 5º. Em caso de fiscalização do CREF a promotora da Copa Cianorte de Futsal Menor, não se responsabilizará por representantes das equipes que não tenham o documento.



Art. 6º. Recursos: as equipes que entrar com recursos, deverá fazê-lo até no máximo duas horas (2) após o jogo, via ofício e terá um custo de R\$ 300,00. Após o prazo de duas horas o recurso não será aceito pela comissão organizadora.

§ 1º. Em caso de briga entre as equipes, torcidas, comissão técnica e com arbitragem, as equipes serão eliminadas da competição.

§ 2º. Nos jogos, as equipes que levarem torcidas e os torcedores estiverem consumindo bebidas alcoólicas, não poderão entrar no ginásio de esportes.

§ 3º. É proibida a entrada de bebidas alcólicas nos locais de jogos;

CAPÍTULO 3 ATLETAS

Art. 7º. Somente poderão participar deste evento os atletas devidamente inscritos através de ficha de inscrição ou via aplicativo recomendando pela organização;

OBS. é de suma importância o cadastramento dos atletas no sistema para emissão de súmulas, para posterior impressão e organização.

§ 1º. O atleta inscrito em uma agremiação não poderá participar de outra mesmo que seja categoria diferente. Só poderá participar na sua agremiação de origem desde que seja uma categoria acima da sua;

Art. 8º. A identificação dos atletas nos jogos da Copa Cianorte de Futsal Menor, será: RG, cópia do RG autenticada, carteirinha da federação do decorrente ano ou passaporte.

§ 1º. Serão aceitas fotocópias do R.G. autenticadas;

§ 2º. Documentos danificados ou rasurados NÃO serão aceitos;

§ 3º. Demais situações procurar a Comissão organizadora (CCO);

Art. 9º. A Atlética Eventos e promotores NÃO se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição cabendo aos dirigentes das equipes tomarem as providências quanto às condições de aptidão física, clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

CAPÍTULO 4

DISPOSIÇÕES DICIPLINARES E RECURSOS

Art. 10º. As regras deste regulamento são organizadas, supervisionadas e dirigidas pela promotora da Copa Cianorte de Futsal Menor – Atlética Eventos;

§ 1º. A comissão julgadora será designada pela Atlética Eventos, especialmente para essa competição, que terá poderes sumários de suas decisões;

§ 2º. Condutas antidesportivas, agressões, xingamentos... O (s) atleta será (ão) julgados e podendo ser suspenso por uma ou mais partidas e até mesmo excluído da competição;

§ 3º. Em caso de briga, o atleta (s), comissão técnica serão automaticamente eliminados da competição;

§ 4. **Em casos de torcidas invadir quadra, provocar tumulto nos ginásios, impedindo o andamento do jogo. A partida será interrompida pela arbitragem, até que a torcida se retire do local de jogo para dar andamento na partida. E, dependendo do relatório da arbitragem a equipe pertencente a torcida poderá ser eliminada da competição.**

§ 5º. A arbitragem fará um relatório sobre os fatos decorrentes da partida e será entregue à comissão organizadora do evento que tomará as devidas providências através de notas oficiais;

Art. 11º. Em caso de danos causados no ginásio de esportes, o responsável da agremiação deverá ressarcir o prejuízo ou entregá-lo em perfeitas condições, ou seja, da forma como estava antes do dano causado.

Art. 12º. Todas e quaisquer denúncias e recursos, deverão ser encaminhados de forma escrita e assinado à organização da competição até às 2h após o jogo, por E-mail: atleticaeventos@hotmail.com e será cobrado uma taxa de R\$ 300,00. Caso o recurso seja julgado como procedente, a taxa será devolvida no valor integral.

Art. 13º - Caberá a Comissão Disciplinar promotora da competição e coordenador geral de arbitragem analisar e julgar todos os atos e fatos relativos à conduta

indisciplinar dos atletas, quaisquer descumprimentos do presente regulamento e outras normas estabelecidas para a competição.

Art. 14º - As punições proferidas, pelo órgão competente, contra Pessoas Físicas (técnicos, atletas, etc.), são extensivas para todas as categorias, independentemente da faixa etária, sexo, modalidade ou função.

CAPITULO 4

LOCAIS DE JOGOS E PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS

Art. 15º. Os ginásios de esporte utilizados para a Copa Cianorte de Futsal Menor, serão:

- **Ginásio de Esportes Colégio CEC:** R. Monte Castelo, 375 - Zona 2, Cianorte - PR, 87200-336;
- **Ginásio de Esportes do Cianorte Clube:** R. Dezenove de Dezembro, 749 - Zona 2, Cianorte - PR, 87200-416;
- **Ginário de Esportes Tancredo Neves:** R. Monte Castelo, 375 - Zona 2, Cianorte - PR, 87200-336;

ALOJAMENTO

- **Escola Municipal Montessori:** Av. Alagoas, 186, Cianorte-PR.

REFEITÓRIO

- **Arena 44:** R. Ezidio Baladeli, 421, Cianorte-PR.

Art. 16º PROGRAMAÇÃO DE HORÁRIOS:

- 07 horas as 08horas - Café da manhã;
- **08h30min às 11h 45min - Jogos**

- 11h. 30min às 13h e 00min - Almoço
- **13h30min às 18h e 00min - Jogos**
- 18h.30min às 20h e 00min – Jantar

Art. 17º. Será proibido entrar nos locais de competição e alojamentos com bebidas alcóolicas;

§ 1º. Caso haja insistência em entrar com bebidas alcóolicas a torcida será notificada e sua equipe eliminada da competição;

§ 2º. Equipes ou torcidas que provocar tumultos, desacatos, brigas serão proibidas de entrar nos locais de competição e sua equipe poderá ser eliminada.

CAPITULO 5 PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PREMIAÇÕES

Art. 18º. A Copa Cianorte de Futsal Menor acontecerá no mês de novembro, tendo seu início no dia 25/11 (sexta) às 17 horas da tarde e o encerramento no dia 27/11 (domingo) às 15h Os jogos serão realizados nos períodos manhã, tarde e noite.



Art. 19º. Haverá premiação com medalhas e troféus por modalidades ao 1º, 2º e 3º colocados.

Art. 20º. A imagem dos inscritos da A Copa Cianorte de Futsal Menor poderá ser utilizada pela promotora do evento para a divulgação nos meios de comunicação, tais como: rádios, revistas, sites, televisão, assim como outros.

CAPÍTULO 7 FORMAS DE DISPUTAS

Art. 21º. A Copa Litoral será realizada de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema de Disputa.


CAPÍTULO 8 REGULAMENTO TÉCNICO



Art. 22º. A competição será realizada com Oficiais de Arbitragem em dia com a FPFS – Federação Paranaense de Futebol de Salão, e aplicarão rigorosamente as regras do futsal estabelecida pela CBFS – Confederação Brasileira de Futebol de Salão, porém haverá adaptações nos tempos de jogo de cada categoria.

§ 1- Nas categorias Sub 7, 8 e 9, terão adaptações às regras do jogo para um melhor desenvolvimento dos atletas:



a) No arremesso de meta (quando a bola sai pela linha de fundo): a bola deverá obrigatoriamente tocar a sua meia quadra, ou tocar em um dos atletas, caso isso não ocorra, deverá ser cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha central do meio da quadra, no local onde a bola ultrapassou a linha. No arremesso de meta, a equipe adversária (equipe atacante) deverá ficar para trás do tiro dos 10m da quadra de ataque, dando assim 10m para que a equipe possa sair jogando.



b) No arremesso de goleiro com as mãos (quando o goleiro realiza uma defesa): a bola não poderá adentrar na área do goleiro adversário, deverá obrigatoriamente tocar na quadra antes de entrar na área, ou tocar em um atleta, caso isso não ocorra, será cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha da área do goleiro adversário, no local onde a bola adentrou a área.

c) No arremesso de goleiro com os pés (quando o goleiro realiza uma defesa): O goleiro só poderá usar os pés para repor a bola se ele soltar a bola no chão e então chutá-la. Fica proibido o balão, voleio ou bate-pronto, se a bola ESTIVER EM CONTATO DIRETO COM O SOLO o goleiro poderá chutá-la. Caso o goleiro cometa essa infração, o jogo será reiniciado com um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha da área de sua meta;

d) No tiro lateral: só valerá o gol quando a equipe executante der 03 (três) toques na bola consecutivos com atletas da equipe atacante, a cobrança deste tiro será contabilizada como 01 (um) toque, caso a bola entre na meta sem os três toques ou com algum toque involuntário da equipe adversária, será colocada em jogo como arremesso de meta ou escanteio.



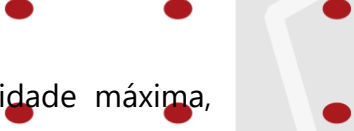

§ 2º. Todas as equipes deverão levar uma bola referente à categoria, em boas condições para ficar à disposição do jogo, junto à mesa da arbitragem.

- **§ 3º.** O uso de caneleiras será obrigatório em todas as categorias.
- **§ 4º.** Os atletas deverão estar devidamente uniformizados. E caso haja uniformes da mesma cor, a arbitragem fará um sorteio para decidir qual equipe deverá trocar uniforme para dar andamento ao jogo.
- **Art. 23º.** Haverá uma tolerância máxima de 15 minutos somente para o início da primeira partida de cada período.
- **§ 1º.** Em caso de não comparecimento de alguma equipe no horário previsto para a partida o resultado a ser considerado será o W X O.
- **§ 2º.** O resultado de W X O será considerado um placar de 3 (três) a 0 (zero), a equipe infratora além de perder os pontos, considerar-se-á a derrota por 3 x 0.
- **§ 3.** Em caso de W. X O. a equipe obrigatoriamente deverá efetuar o pagamento da arbitragem;

Art. 24º. O tempo de jogo para cada categoria será:

- **Categorias sub 7 e sub 8:** o tempo de jogo será de 20 minutos divididos em dois períodos de 10 minutos corridos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado;
- **Categorias sub 9 e sub 10:** o tempo de jogo será de 24 minutos divididos em dois períodos de 12 minutos cada, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado;
- **Categorias sub 11:** o tempo de jogo será de 26 minutos divididos em dois períodos de 13 minutos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado;
- **Categorias sub 13 e 15:** tempo de jogo será de 30 minutos divididos em dois períodos de 15 minutos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado;
- **Categorias sub 17:** tempo de jogo será de 36 minutos divididos em dois períodos de 18 minutos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado.

Art. 25º. Havendo empate em qualquer partida na fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:



a) Será cobrada uma série de 03 (três) tiros da marca de penalidade máxima, alternadamente, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;

b) Persistindo, ainda o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Art. 26º. O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

§ 1º- Empate entre duas equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto (somente quando estiver duas equipes empatadas);

b) Persistindo ainda o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;

c) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;

d) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;

e) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;

f) Persistindo ainda o empate a decisão será pela equipe que tiver o menor números de cartões.

g) Persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.

§ 2º. Empate entre 03 ou mais equipes:


a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;

b) Persistindo o empate será classificada a equipe que apresentar maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;

d) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase.

e) Persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.



§ 3. Critério técnico para Índice Técnico: classificar-se-ão no índice técnico uma ou duas melhores equipes classificadas em terceiro lugar entre todas as chaves.

a) Gols sofridos divididos pelos gols feitos divididos por números de jogos, onde classificar-se-á o menor cociente;

b) Maior número de gols realizados na fase;

c) Menor número de gols sofridos na fase;

d) Sorteio.

§ 4º. Pontuação:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 pontos

Art. 28º. O atleta ou membro da comissão técnica que sofrer três (3) cartões amarelos acumulativos independente da fase da competição, cumprirá suspensão automática do jogo seguinte;

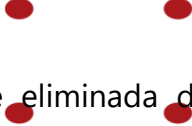

§ 1- Caso o atleta sofrer o terceiro cartão amarelo e na mesma partida sofrer o cartão vermelho, esse atleta cumprirá dois (2) jogos de suspensão automática, sendo um jogo pelo terceiro (3º) cartão amarelo e um jogo pelo cartão vermelho,

§ 2- O atleta que levar o cartão vermelho ou membro da comissão técnica que for expulso da partida, terá que cumprir suspensão automática na partida posterior aquela em que levou o cartão vermelho na categoria de atuação.

Art. 29º. O atleta ou dirigente que levar cartão vermelho e for relatado em súmula pelo árbitro poderá, além de cumprir suspensão automática, sofrer novas punições impostas pela comissão julgadora.

§ 1- O atleta (s) que sofrer cartão vermelho durante uma partida ou no final do jogo e for relatado pelo arbitro poderá sofrer até duas partidas e suspensão ou dependendo do ocorrido relatado pelo quadro de arbitragem, poderá ser suspenso da competição.

Art. 30º. A equipe que se utilizar de atletas ou membros da comissão técnica de forma irregular ou sem condições de jogo, perderá automaticamente os pontos da



partida, em caso de reincidência a equipe será automaticamente eliminada da competição.


Art. 31º. O controle de cartões recebidos independe da comunicação da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

CAPITULO 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º. Os horários e datas das partidas e seus disputantes ficarão a cargo da equipe organizadora, que se utilizará das datas previamente disponíveis para organização da mesma;



Art. 35º. a Comissão organizadora NÃO se responsabilizará por qualquer furto ocorrido nas quadras, locais de hospedagem e quaisquer outros lugares.

Art. 36º. Em caso de danos causados nos locais de hospedagens, refeitórios ou ginásio de esportes, o responsável deverá ressarcir o prejuízo ou entregá-lo em perfeitas condições, ou seja, da forma como estava antes do dano causado.



Art. 38º. Todas e quaisquer sugestões, reclamações ou pedidos com fundamentos, deverá ser encaminhado de forma escrita a organização do evento.

Art. 39º. Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, tomando –se por base os regulamentos das competições.



REALIZAÇÃO



APOIO



PREFEITURA DE
CIANORTE

ESPORTE
E LAZER

